



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 013/2022**

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	PAULO SILVINO DE SOUZA	HLZ-8H44	24/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Açude)	N P
02	PAULO SILVINO DE SOUZA	HLZ-8H44	24/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Açude)	N P
03	JOSE ANTONIO MOURA	QOV-8503	24/01/2022	Ausente (Paraisópolis/MG – Vila Sao Luiz)	N P
04	ALEXSANDRO RODRIGUES	HAR-3535	26/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Santo Antonio)	N P
05	ROSIMERT DIAS LUZ NARCY	HJR-3621	26/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Vila Isabel)	N P
06	VILMA DE FATIMA DA SILVA	HJR-3771	31/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Varginha)	N P

Obs: * TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 09 de fevereiro de 2022.


Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG